



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3589



MOÇÃO Nº 530/2018

Código: M2049619086/3589

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À GUADAIM MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, PELOS 35 ANOS DE FUNCIONAMENTO, QUALIDADE E TRADIÇÃO EM ASSIS

A loja Guadaim Móveis e Eletrodomésticos, completou trinta e cinco anos no dia 20 de setembro do corrente ano.

Trata-se de um tradicional e importante estabelecimento comercial de nossa cidade. Muito bem instalada na Avenida Armando Sales de Oliveira nº 129, seus proprietários, Claudemir Guadaim e Aparecido Guadaim acreditaram, investiram e querem alavancar o nome de Assis no cenário regional.

Sua missão é ser referência de excelência no comércio de seus produtos e serviços.

Efetivamente, o primeiro sentimento que seus clientes sentem ao adentrarem a loja é o de serem muito bem acolhidos e orientados quanto à satisfação de suas necessidades.

Com 35 anos de história, nossa agraciada é um exemplo de empreendedorismo em nossa cidade, movimentando a economia de Assis e região.

Pela sua grande relevância local, o estabelecimento e sua proprietária merecem ser parabenizados.

Sendo assim, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à loja Guadaim Móveis e Eletrodomésticos, pelos trinta e cinco anos de funcionamento, qualidade e tradição em Assis.

Que seja encaminhado ofício aos proprietários de nossa homenageada, Claudemir Guadaim e Aparecido Guadaim, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de setembro de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EDUARDO DE CAMARGO NETO **Vereador - PRB**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 3589.**

